



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/2022 - IFRS CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Comissão Eleitoral Permanente (CEP) do *Campus Avançado Veranópolis* a dar início ao processo eleitoral para a escolha da Coordenação do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*, tendo em vista a proximidade do encerramento do mandato, em 01/03/2023.

Art. 2º Definir como prazo, o tempo necessário para que a nova coordenação possa ser nomeada dando sequência ao término do atual mandato, em 01/03/2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Veranópolis, 01 de dezembro de 2022.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS